

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00 horas, na Sala das Sessões Alba de Miranda Pinheiro, na Sede da Câmara Municipal de Pendências/RN, situado à Avenida Felix Rodrigues, nº 179, em Pendências-RN, reuniram-se os Vereadores em Sessão Extraordinária especialmente convocada pela Presidenta da Câmara Municipal de Pendências/RN, para votação do **Projeto de Lei do Executivo nº 007/2025**, de autoria da Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz. "Prorroga até 27 de maio de 2026 o prazo de vigência do "Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 621/2015, de 27 de maio de 2015." e dá outras providências". Sobre a Presidência da Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, 1ª Secretária - Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, 2º Secretário - Vereador Marones Manoel dos Santos. Estando presentes nesta Sessão Extraordinária os Senhores Vereadores: Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior, Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos, Marones Manoel dos Santos, José Adailton Barbosa de Souza, Joseny de Oliveira Ramos Queiroz e Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino. A presidenta convidou a 1ª Secretária para que a mesmo faça a leitura de um Versículo Bíblico e a chamada dos Vereadores. Onde se deu a falta dos Vereadores: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, Welliedna de Figueiredo Pereira e Janílson Olegário de Melo. A Presidenta invocou a proteção de Deus e declarou aberta a 3ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo. **EXPEDIENTE DO DIA: PARECER FAVORÁVEL**, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em relação ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 007/2025**, de autoria da Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz. "Prorroga até 27 de maio de 2026 o prazo de vigência do "Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 621/2015, de 27 de maio de 2015." e dá outras providências." **ORDEM DO DIA:** Submeto em votação o **Projeto de Lei do Executivo nº 007/2025**, de autoria da Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz. "Prorroga até 27 de maio de 2026 o prazo de vigência do "Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 621/2015, de 27 de maio de 2015." e dá outras providências.". **Aprovado por 5 (cinco) votos.** Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Sessão. Esta sessão foi devidamente gravada em forma de áudio e do que para constar eu, Juscimara Pereira Freire lavrei a presente Ata, que será devidamente assinada pelos Vereadores presentes.

Presidenta _____

1ª Secretária _____

2º Secretário _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Sala das Sessões Alba de Miranda Pinheiro, da Câmara Municipal de Pendências/RN, em 22 (vinte e dois) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).